

COMUNICADO Nº 2/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 02 - do EDITAL Nº 20/2022/CGAB/JARU, SEI 1663654 e com base no poder de autotutela da administração, conforme previsto na Súmula 473 STF:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES, SEI 1660182 e o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR, SEI 1660192, do Edital nº 20/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2022, referente a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância para o *Campus* Jaru.

MATEUS GOMES DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/07/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664602** e o código CRC **B663191F**.